

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2017 – CONSTRUÇÃO DO FORUM DA COMARCA DE TAQUARANA/AL

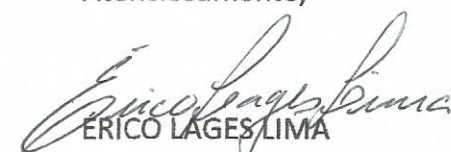
SENHORA PRESIDENTE,

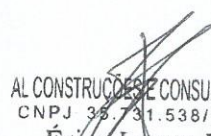
A A L CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA. EPP, CNPJ Nº 35.731.538/0001-50, vem através do seu representante legal, Érico Lages Lima, CPF nº 222.722.914-49, fazer as seguintes contestações, relativas aos esclarecimentos prestados por essa Comissão, baseados nos entendimentos do DCEA-TJAL, as quais descreveremos abaixo:

- 1- Concordamos com a apresentação de execução de muro de arrimo em pedra argamassada por ser uma exigência do Edital, em seu Item 7.2.3 (b), apenas Muro de Arrimo 280m³. Porém nesse mesmo Item o Edital exige a apresentação de atestado de execução de Concreto Ciclópico 200m³, cuja característica, materiais e técnicas de execução são diferentes.
- 2- Discordamos com a exigência de apresentação de Atestado de Engenheiro Mecânico pelos seguintes motivos:
 - a) O Edital, em nenhum momento menciona essa exigência.
Em seu Item 7.2.3 (e) é exigido apenas a apresentação de responsáveis pela parte civil e pelas instalações elétricas, sendo portanto desnecessário, o que nos leva a entender, a presença de Engenheiro Mecânico na obra ou como responsável técnico;
 - b) Embora seja exigida a apresentação de atestado de execução de Instalação de Ar Condicionado, o Projeto Básico através de sua planilha e demais informações cita apenas as instalações da Rede Frigorígena já que as instalações elétricas e dos drenos já fazem parte dos serviços de responsabilidade do Engenheiro Civil.
Ainda me reportando ao Projeto Básico fica bem claro que as instalações das condensadoras e evaporadoras não serão executadas pela empresa responsável pela execução da obra sendo dessa maneira desnecessário e um excesso de exigência, ao nosso ver, a apresentação de Atestado de Engenheiro Mecânico.

Atenciosamente,

Maceió, 12 de janeiro de 2018.


ERICO LAGES LIMA
SÓCIO-ADMINISTRADOR


AL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA
CNPJ 35.731.538/0001-50
Érico Lages Lima
SÓCIO-ADMINISTRADOR